



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/80

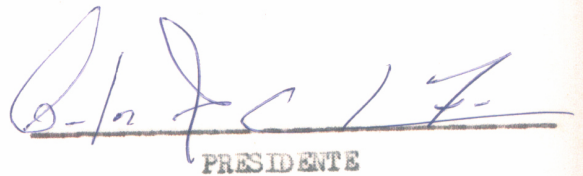
Concede Título de Cidadã Vilavelhense à Professora THEREZINHA CÂNDIDA MARES GUIA BARBOSA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que o Povo do Município através de seus Representantes aprovou e eu Promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido a Professora THEREZINHA MARES GUIA BARBOSA, o Título de Cidadã Vilavelhense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha, 12 de Maio de 1980.


PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO